



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 17 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 302/E227/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 24 de Março de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Março de 2022:

O Instituto de Acção Social (IAS) tem optimizado, de forma activa, as medidas de prestação de cuidados de crianças da RAEM, nomeadamente através do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches de 2018 a 2022”. Até ao final de 2021, a oferta de vagas de creches em Macau ultrapassou os 55% da população com idade inferior a 3 anos no território. Em Janeiro de 2022, haviam ainda nas creches subsidiadas cerca de 600 vagas disponíveis e nas creches privadas ainda aceitam-se inscrições das crianças. A fim de apoiar as necessidades do serviço de cuidado das



crianças de famílias em situação vulnerável, o IAS criou o “Regime de amissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches” e o serviço de encaminhamento de creches. No que se refere às necessidades do serviço de cuidados infantis urgentes e temporários das famílias devido a razões várias, as creches subsidiadas que proporcionam serviço de cuidados infantis urgentes/temporários estão disponíveis em cada freguesia de Macau. Além disso, o IAS, em conjunto com as creches subsidiadas, criou um mecanismo para que as creches, de acordo com a situação concreta das famílias encaminhadas e avaliadas com dificuldades económicas, possam deduzir ou isentar as tarifas das creches. Através do mecanismo e serviços atrás referidos, as famílias com dificuldades em cuidar das crianças podem ter acesso ao serviço de cuidados infantis de curto ou longo prazo. Em 2022, o IAS irá ter como referência as necessidades dos serviços de cuidados infantis e resumir a experiência da execução do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches de 2018 a 2022”, para elaborar o plano de desenvolvimento dos serviços de cuidados a crianças na próxima fase. Para que os pais e as mães que se encontram a trabalhar e para os actuais pais / encarregados de educação, ou aqueles que o vierem a ser, que trabalham por turnos, possam responder às exigências dos seus trabalhos e adquirir conhecimentos na área da



Educação Parental, a DSEDJ tomou a iniciativa de reforçar a cooperação com várias empresas de grande dimensão, incentivando-as a integrarem os cursos de Educação Parental nos programas de formação dos seus trabalhadores. A DSEDJ vai continuar a desenvolver a Educação Parental de forma diversificada, estando prevista a criação, já este ano, de um *website* informativo, de natureza “*one stop*”, para pais / encarregados de educação, a fim de que os mesmos possam aceder, mais rapidamente, às diversas informações sobre esta temática.

Em relação à garantia das trabalhadoras, de acordo com a Lei n.º 7/2008 «Lei das relações de trabalho», o empregador não pode incumbir à trabalhadora durante a gravidez, que desempenhe tarefas desaconselháveis ao seu estado ou nos três meses após o parto, nem pode cessar unilateralmente a relação de trabalho com a mesma. Entretanto, para concretizar da melhor forma a política favorável à família, através da alteração da «Lei das relações de trabalho», aumentou-se o número de dias da licença de maternidade remunerada de 56 para 70 dias, estabeleceu-se medidas do subsídio complementar à remuneração paga na licença de maternidade e introduziu-se a licença de paternidade, ajudando, desse modo, os trabalhadores a encontrarem um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

O Governo da RAEM continua a efectuar legalmente a revisão sobre as medidas do subsídio complementar acima referidas. Por outro lado, é de frisar que a formulação de qualquer política laboral deve ter uma consideração global, bem como ser precedida de ponderação conjugada com a situação real da economia e do desenvolvimento social da RAEM. O Governo continua a ouvir as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, procedendo a estudos cuidadosos com base nas situações concretas da RAEM.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 12 de Abril de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai